PARNAMIRIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII– Nº 2515 – PARNAMIRIM, RN, 2 DE MAIO DE 2018 – R$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0463, de 27 de abril, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o Servidor **BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA,** de responder pela Coordenadoria de Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0466, de 27 de abril, de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **ANA MARÍLIA AVELINO BENTO**, para responder pela Coordenadoria de Receita Mobiliária, da Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0475, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE LIMA**, de exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0476, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANA MARIA FERREIRA LOPES,** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0477, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **JOÃO ALBÉRICO FERNANDES ROCHA,** de exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde – SESAD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0478, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **FRANKLIN ALTEVY BRUNO WANDERLEY**, de exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0479, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Designar **SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JÚNIOR,** para responder pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0480, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOÃO ALBÉRICO FERNANDES DA ROCHA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento - SEMOP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0484, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, **GRACE KELLY BARRETO ALVES**, de exercer o cargo em comissão de Vice-Diretora de Escola, Porte IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0485, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art.1º. Destituir **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL,** de responder pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0486, de 30 de abril, de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DANTAS MACIEL,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

EXTRATOS
SEARH

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2018 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/ **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA. OBJETO:** Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafões de 20 litros- **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, através das Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98.

Parnamirim, 18 de abril de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
Pela Contratante

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
CNPJ n.º 21.588.655/0001-00
CPF 068.775.144-67
Pela contratada

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; Lotes: 4 ao 9, 11 ao 47, 50 ao 54, 56 e 57, 59 ao 64, 67 ao 89 e 91: Valor global: R$ 909.702,64 (Novecentos e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Flávio Varela de Carvalho pela empresa.**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
4.1	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, ALCATRA (BIFE) - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.400	BOM FRIGO	22,06
4.2	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, LOMBO PAULISTA - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de	KG	2.400	BOM FRIGO	20,26

	identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
4.3	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, COXÂO MOLE - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número	KG	2.400	BOM FRIGO	22,13
	do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
4.4	CARNE BOVINA, SEM OSSO, DE 1ª QUALIDADE, CONTRAFILÈ - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.400	BOM FRIGO	22,66
4.5	COSTELA BOVINA SERRADA, DE 1ª QUALIDADE - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente,	KG	960	BOM FRIGO	11,22

	acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
4.6	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE PONTA DE AGULHA, com no máximo 10% de gordura, limpa, sem ossos, sem pele, sem pelancas, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, a vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	960	SERIDÓ	21,18
4.7	CARNE DE SOL 1ª qualidade, Alcatra - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	1.440	BOM FRIGO	22,33
4.8	CARNE MOÍDA de 1ª qualidade, músculo - Resfriada. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas	KG	2.400	BOM FRIGO	15,60

	características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
4.9	CARNE SUÍNA, magra, pernil com osso, isenta de peles. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produtos, que sejam impróprias ao consumo ou alterem suas	KG	25	SAUDALI	12,58
	características (físicas, químicas e organolépticas). Embalada em saco plástico, à vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, acondicionado em caixas lacradas. Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
4.10	**Presunto de Chester -** Resfriado, elaborado com carne selecionada, suavemente temperada, sem capa de gordura, baixo teor de sódio, baixo teor de gordura (abaixo de 35 %). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	672	PERDIGÃO	14,80
4.11	**Salsicha de Frango -** Feita a partir de carne selecionada de frango, com sabor suave. Deve ser apresentada em gomos uniformes e padronizados, não pode conter	KG	1.152	AVIVAR	6,49

	mais de 2% de amido, mais de 200 ppm de nitrito e no máximo 0,5% de fosfatos. Com teor reduzido de no mínimo 30% de gordura da salsicha convencional, com aspecto característico, sem corante, com adição de água ou gelo de no máximo 10%, não pode apresentar superfície pegajosa, cor e cheiro próprios, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações				
	nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF/DIPOA e carimbo do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.				
LOTE 05 - AVES					
5.1	CHESTER, inteiro, congelado, temperado, embalagem individualizada. A ave deve estar sem machucados, sem pele rasgada, em embalagem de polietileno individualizada. Ave com baixo teor de gordura pesando aproximadamente 4kg. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consuma e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	25	PERDIGÂO	12,78
5.2	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO S/TEMPERO - Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, em fatias com cerca de 200g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo,não violado, resistente, que garanta integridade do produto. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter	KG	3.840	MISTER FRANGO	10,22

	externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
5.3	**Peito de Frango, sem ossos, sem tempero -** Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, embalado em fatias com cerca de 200 g cada, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.880	MISTER FRANGO	7,37
5.4	**Frango Tipo Coxa e Sobrecoxa, Congelada, Sem tempero, Sem sal -** Apresentar-se congelado, com adição de água de no máximo 6%, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios em porções individuais embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	12.000	MISTER FRANGO	6,37
LOTE 06 - PEIXES					
6.1	**Peixe Filetado Congelado Sem Sal.** De primeira qualidade, **pescada**, íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e	KG	720	PESCADOS CRUZ	26,98

	identificadas, obrigatoriamente com o certificado de inspeção Federal do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.				
6.2	**Peixe Filetado Congelado Sem Sal.** De primeira qualidade, **merluza**, íntegro, sem espinha, congelado por processo rápido, embalado em saco plástico e caixa de papelão, devidamente lacradas e identificadas, obrigatoriamente com o certificado de inspeção Federal do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima	KG	1.920	PESCADOS CRUZ	19,89
	de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
6.3	**Peixe em posta, 1ª qualidade, sem sal, (dourado, pescada, cavala branca).** Isento de sujidades como, escamas, barbatanas, guelras, vísceras e posta que antecede a cabeça e o rabo. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	2.880	PESCADOS CRUZ	21,75
	LOTE 07 - BEBIDA LÁCTEA				
7.1	**Bebida láctea, sabor Ameixa.** Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com micro-organismos selecionados, podendo ser adicionados de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor característica e sabor e aroma natural de ameixa. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro do leite, leite em pó desnatado e deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem c/ 1 L.	PCT	1.728	CHAPARRAL	3,30
7.2	**Bebida láctea, sabor Morango.** Produto obtido pela fermentação do leite em condições de pH e temperatura controlados e inoculados com micro-organismos selecionados, podendo ser adicionados de frutas. Deve possuir aspecto homogêneo e espesso, cor	PCT	1.728	CHAPARRAL	3,70

	característica e sabor e aroma natural de morango. O produto deve ser constituído de água, açúcar, soro do leite, leite em pó desnatado e deverá ter registro no Ministério da Agricultura. Embalagem c/ 1 L.				
LOTE 08 - LEITE PASTEURIZADO					
8.1	**Leite Fluido Pasteurizado Integral Tipo B -** Produto de origem animal, de cor, sabor e odor característicos, integral homogeneizado, com teor de gorduras de 3%, sem qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Embalagem plástica resistente, contendo 1 Litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 4 dias.	L	16.800	CHAPARRAL	3,11
LOTE 09 - QUEIJOS					
9.1	**Queijo Mussarela -** Resfriado, com pouco sal, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	768	BIANA	18,33
9.2	**Queijo Manteiga -** Resfriado, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo,	KG	192	PAJEÚ	29,46

	momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, 3informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.				
9.3	**Queijo Coalho -** Resfriado, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	480	SERIDÓ	25,79
9.4	**Queijo Prato -** Resfriado, com pouco sal, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	KG	192	BIANA	30,54

9.5	**Ricota Fresca** - Resfriado, isento de aditivos e substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, não violada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá trazer externamente os dados de	KG	144	JUCURUTU	21,18
	identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Agricultura com Selo de Inspeção Federal - SIF ou Selo de Inspeção Estadual - SIE. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.				
LOTE 12 – AÇÚCAR REFINADO					
12.1	**Açúcar Refinado Granulado,** 1ª qualidade. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.	KG	4.800	ESTRELA	2,89
LOTE 13 – AÇÚCAR MASCAVO					
13.1	**Açúcar Mascavo**, 1ª qualidade. Açúcar integral obtido pelo cozimento do caldo de cana recém-extraído, contendo vitaminas e minerais. Acondicionado em saco plástico íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Pacote c/ 1 Kg.	KG	96	BREJEIRA	11,46
LOTE 16 - AMIDO DE MILHO COM AROMA DE BAUNILHA					
16.1	**Amido de Milho com Aroma Natural de Baunilha.** Enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor tradicional. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, ser de material atóxico. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 500 g.	CX	240	CREMOGEM A	8,47

LOTE 17 - FARINHA LÁCTEA					
17.1	**Farinha Láctea.** Enriquecida com vitaminas, de preparo instantâneo. Fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 400 g.	PCT	240	MARATÁ	12,07
LOTE 18 - ACHOCOLATADO EM PÓ					
18.1	**Achocolatado em Pó.** Mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro, preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (meses) a partir da data da entrega. Pacote c/ 400 g.	PCT	240	ITALAC	4,76
LOTE 19 - AMEIXA EM CALDA					
19.1	**Ameixa em Caldas e Inteiras.** A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Lata c/ peso drenado de 400 g.	LTA	96	OLÉ	9,87
LOTE 20 - AMEIXA SECA					
20.1	**Ameixa Seca Inteira e Sem Caroço.** A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Lata c/ 180 g.	LTA	360	OLÉ	4,58

LOTE 21 - AMIDO DE MILHO					
21.1	**Amido de Milho.** Produto amiláceo extraído do amido. Enriquecido com vitaminas e mineral, sabor tradicional. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Caixa c/ 500 g.	CX	240	KIMIMO	5,72
LOTE 22 – ARROZ AGULHA POLIDO (TIPO I)					
22.1	**Arroz Agulha Polido Longo tipo I**. A embalagem feita em sacos plásticos transparentes, atóxicas, limpas, não violadas, resistentes, deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.	KG	1.440	OLIVO	4,73
LOTE 23 – ARROZ INTEGRAL					
23.1	**Arroz Integral Longo Fino tipo I.** A embalagem feita em sacos plásticos transparentes, atóxicas, limpas, não violadas, resistentes, deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.	KG	1.440	CHINÊS	3,52
LOTE 24 – ARROZ PARBOILIZADO					
24.1	**Arroz Parboilizado Longo Fino tipo I.** A embalagem feita em sacos plásticos transparentes, atóxicas, limpas, não violadas, resistentes, deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, informações nutricionais, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 1 Kg.	KG	7.200	OLIVO	2,70
LOTE 25 – AVEIA EM FLOCOS					
25.1	**Aveia em Flocos Finos**. Produto obtido pela laminação de grãos de aveia. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. Caixa c/ 250 g.	CX	480	YOKI	2,98
LOTE 27 – AZEITONA VERDE					

27.1	**Azeitona Verde.** Conservadas em água e sal de coloração verde-escuro, tamanhos médios, sem manchas e ausência de turbidez. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 200 g.	PCT	240	MARATÁ	7,73
LOTE 28 – BATATA PALHA					
28.1	**Batata Palha.** De primeira qualidade, íntegra e crocante. Embalado em plástico resistente contendo identificação do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no SSAP ou MS. Embalagem c/ 140 g.	PCT	240	CROQUES	5,97
LOTE 29 – BISCOITO DOCE TIPO MARIA					
29.1	**Biscoito Doce Tipo Maria.** A base de farinha de trigo com açúcar, soro do leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	ESTRELA	3,59
LOTE 30 – BISCOITO DOCE TIPO MAISENA					
30.1	**Biscoito Doce Tipo Maisena**. A base de farinha de trigo com açúcar, soro do leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	ESTRELA	3,52
LOTE 31 – BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL					
31.1	**Biscoito Tipo Cream Cracker Integral.** Salgado, integral, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	ESTRELA	3,52
LOTE 32 – BISCOITO TIPO ROSQUINHA					
32.1	**Biscoito Tipo Rosquinha Sabor de Coco -** Embalagem contendo informação nutricional, data de validade e fabricação, lote, deve	PCT	720	VITAMASSA	2,88

	ser livre de gorduras trans. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.				
LOTE 33 – BISCOITO TIPO CREAM CRACKER					
33.1	**Biscoito Tipo Cream Cracker.** Salgado, tipo água e sal. Embalado em pacote plástico resistente, embalagem tipo 3 em 1, com registros obrigatórios no Ministério competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 400 g.	PCT	1.440	VITAMASSA	3,48
LOTE 35 - CAFÉ SOLÚVEL EM PÓ					
35.1	**Café Solúvel em Pó.** Moído, solúvel, de primeira qualidade, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 50 g.	PCT	360	MARATÁ	2,43
LOTE 36 - CAFÉ EM PÓ PURO					
36.1	**Café em Pó Puro.** Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado a vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 250 g.	PCT	4.800	PURO	3,74
LOTE 37 - CANELA EM PÓ					
37.1	**Canela em Pó.** Proveniente de cascas sãs, limpas, secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com RDC n 276/ 2005. Embalagem c/ 40 g.	UND	72	PLANETA	3,76

LOTE 38 - CANJUQUINHA DE MILHO					
38.1	**Canjiquinha de milho**. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 (dez) meses a contar a partir da data de entrega. Caixa c/ 200 g.	CX	288	VITAMILHO	2,24
LOTE 39 - CHÁS					
39.1	**Chá de Boldo**. Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,04
39.2	**Chá de Camomila.** Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,17
39.3	**Chá de Cidreira.** Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de pape impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC nº 276/2005. Peso aproximado por sache 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,48
39.4	**Chá de Erva Doce.** Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	CX	120	MARATÁ	3,41

	Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.				
39.5	**Chá de Maçã com Canela.** Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MULT ERVAS	2,96
39.6	**Chá Preto.** Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,32
39.7	**Chá Verde.** Acondicionado em envelope individual, tipo sachê de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com a RDC n° 276/2005. Peso aproximado por sachê 10 g. Caixa c/ 10 sachês.	CX	120	MARATÁ	2,68
LOTE 41 - CHOCOLATE GRANULADO					
41.1	**Chocolate Granulado.** Chocolate granulado embalado em saco plástico. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 150g.	PCT	72	VISCONTI	6,44
LOTE 42 - COLORAU					

42.1	**Colorau.** O colorífico deve ser constituído de matéria-prima de boa qualidade e apresentando aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Ser isento de adição de sal. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Registro no Min. da Saúde, de acordo com a RDC n° 276/05. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Pacote c/ 100 g.	PCT	1.440	VITAMILHO	0,69
LOTE 44 - CREME DE LEITE					
44.1	**Creme de Leite.** Produto de origem animal, embalado em lata ou tetrapack, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, quantidade do produto. Atender as exigências do Min. da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369/97 e Portaria 146/96 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Lata com 200 g.	CX	1.200	CCGL	2,01
LOTE 45 - DOCE DE GOIABA					
45.1	**Doce de Goiaba.** Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, resistente, fechada hermeticamente. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 600 g. Resolução - CNNPA n° 12/78.	LTA	240	NECI	4,45
LOTE 46 – ERVILHA EM CONSERVA					
46.1	**Ervilha em conserva.** Reidratada. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de	LTA	720	GOIAS VERDE	2,01

	ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Lata c/ 200 g de peso líquido drenado.				
LOTE 47 – FARELO DE AVEIA					
47.1	**Farelo de aveia.** Isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionado em embalagem atóxica, resistente e hermeticamente vedado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12/78. Caixa c/ 200 g.	CX	180	YOKI	3,91
LOTE 50 – FARINHA DE MANDIOCA					
50.1	**Farinha de Mandioca.** Fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	PCT	1.440	CURIMATAÚ	4,54
LOTE 51 – FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO					
51.1	**Farinha de Trigo Especial com Fermento.** Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	480	SARANDI	3,04
LOTE 52 – FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO					
52.1	**Farinha de Trigo Especial sem Fermento.** Embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data	KG	480	SARANDI	2,79

	de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.				
LOTE 53 – FEIJÃO BRANCO MACASSAR					
53.1	**Feijão Branco Macassar Tipo I.** Embalado em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 5 (cinco) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	1.440	DONA MARIQUINHA	6,22
LOTE 54 – FEIJÃO CARIOQUINHA					
54.1	**Feijão Carioquinha Tipo I.** Embalado em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, resistentes. A embalagem deve estar íntegra e conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, informações nutricionais. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Resolução CNNPA n° 12 de 1978. Embalagem c/ 01 Kg.	KG	3.600	CURIMATAÚ	5,24
LOTE 56 - FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO					
56.1	**Fermento Biológico Seco para Pão.** A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem c/ 10 g.	PCT	180	FERMIX	2,56
LOTE 57 - FERMENTO QUÍMICO					
57.1	**Fermento Químico.** A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Embalagem c/ 100 g.	LTA	48	ROYAL	3,50
LOTE 59 – FARINHA DE MILHO EM FLOCOS					
59.1	**Farinha de Milho em Flocos.** Grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	PCT	2.160	MARATÁ	2,30

	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a Resolução 12/1978 da CNNPA. Embalagem de 500g.				
LOTE 62 – LEITE CONDENSADO					
62.1	**Leite Condensado.** Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Lata com 395g.	LTA	1.200	ITALAC	5,20
LOTE 63 – LEITE DE COCO					
63.1	**Leite de Coco.** Embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem c/ 500 ml.	FCO	144	KICOCO	7,28
LOTE 64 – LEITE LONGA VIDA					
64.1	**Leite Longa Vida -** Embalagem resistente, contendo 1 Litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA. Validade mínima de 45 dias.	L	1.920	ELEGÊ	3,30
LOTE 68 - MASSA DE SÊMOLA PARA LASANHA					
68.1	**Massa de Sêmola para Lasanha.** Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, com sêmola, lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica, resistente e transparente. Rotulagem contendo informações	PCT	240	VITARELA	3,44

	dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g				
LOTE 69 - MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA					
69.1	**Massa de Sêmola para Sopa**. Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, com sêmola, lisa, isenta de sujidades. Embalagem plástica, resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g.	PCT	480	VITARELA	3,01
LOTE 70 - MACARRÃO PARAFUSO					
70.1	**Macarrão Parafuso**, de primeira qualidade. Deve apresentar embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g.	PCT	1.440	VITARELA	3,11
LOTE 71 - MACARRÃO TIPO PENNE					
71.1	**Macarrão Tipo Penne.** Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote c/ 500g.	PCT	1.440	VITARELA	3,61
LOTE 72 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE					
72.1	**Macarrão Tipo Espaguete, médio.** Massa alimentícia tipo seca, vitaminada, isenta de sujidades, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote c/ 500 g.	PCT	3.000	ESTRELA	2,13
LOTE 74 - MARGARINA VEGETAL LIGHT SEM SAL					
74.1	**Margarina Vegetal, light sem sal.** Creme vegetal sem sal, apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá	PCT	240	BECEL	6,81

	apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com o Registro do Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.				
LOTE 75 - MARGARINA VEGETAL (70% LIPIDIOS)					
75.1	**Margarina vegetal, mínimo 70% de lipídios.** Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com o registro do Min. da Agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500g.	PCT	1.440	PRIMOR	4,39
LOTE 76 - MILHO PARA MUNGUZÁ					
76.1	**Milho Amarelo para Mungunzá**. Milho seco, processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 1 ano. Pacote com 500g.	PCT	480	MARATÁ	2,16
LOTE 77 - MILHO VERDE EM CONSERVA					
77.1	**Milho Verde em Conserva.** A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto, ser de material atóxico, fechado hermeticamente, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, limpas, secas e resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Registro no MS de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78). Lata c/ 200 g de peso líquido drenado.	PCT	1.080	GOIAS VERDE	1,96
LOTE 79 - MOLHO DE TOMATE					
79.1	**Molho de Tomate Peneirado com Manjericão,** concentrado, isentos de peles e sementes, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Acondicionada em embalagem contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro.	PCT	1.080	BONARE	2,23

	Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem com 340 g.				
LOTE 80 - MOLHO INGLÊS					
80.1	**Molho Inglês,** acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo Acondicionada em embalagem contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 150 mL.	GFA	72	SADIO	2,61
LOTE 81 - ÓLEO DE SOJA					
81.1	**Óleo de Soja.** De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado. Deve apresentar embalagem plástica transparente e resistente, sem perfurações. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Frasco c/ 900 mL.	FCO	1.920	ABC	4,18
LOTE 83 - PROTEÍNA DESOJA TEXTURIZADA					
83.1	**Proteína Texturizada Escura de Soja**. Apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, rotulagem contendo composição nutricional, data de validade e data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução da CNNPA. Embalagem c/ 500 g.	PCT	480	SUPRESOY	5,56
LOTE 85 - SAL REFINADO (SACHÊ 1G)					
85.1	**Sal Tipo Refinado.** Aplicação alimentícia, teor máximo de sódio 196. Embalagem individual de 1g, sendo disponível em caixa com 1000 sachês	CX	12	LEBRE	30,63
LOTE 86 - SAL REFINADO IODADO					
86.1	**Sal Refinado Iodado.** Constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico transparente, íntegro, atóxico, resistente, contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, peso do produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	720	NEVADO	1,03

	Resolução RDC n° 130, de 26/05/2003. Embalagem c/ 1 Kg.				
LOTE 88 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (SABOR UVA)					
88.1	**Suco de Frutas Concentrado Industrializado.** Sabor uva, pasteurizado, sem corantes artificiais, pasteurizado, com conservação fora da refrigeração, com vitaminas e minerais. Acondicionado em frasco íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Frasco c/ 500 ml.	GFA	720	DA FRUTA	5,30
LOTE 89 - SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS (SABOR CAJU)					
89.1	**Suco de Frutas Concentrado Industrializado.** Sabor caju, pasteurizado, sem corantes artificiais, pasteurizado, com conservação fora da refrigeração, com vitaminas e minerais. Acondicionado em frasco íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo externamente os dados de identificação, peso do produto, procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, informações nutricionais, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Frasco c/ 500 ml.	GFA	720	DA FRUTA	3,01
LOTE 91 - VINAGRE					
91.1	**Vinagre de Álcool.** Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. De acordo com a RDC n° 276/2005. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem c/ 500 mL.	FCO	360	SADIO	1,94

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e fórmulas infantis para atender as necessidades da Maternidade do Divino Amor. Vigência: 05.01.2018 a 05.01.2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 44/2017; Processo nº 371535/2017; Contratada: **CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA;** Lote: 92 - Valor global: R$ 11.808,00 (Onze mil, oitocentos e oito reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e José Bezerra de Araújo.**

LOTE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
05	Cabergolina 0,5mg – caixa com 02 comprimidos	Cx	240	PRATIDONADUZZI	86,56
16	Óleo mineral – 100ml	FR	240	MARIOL	10,89

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Registro de Preços, objetivando a aquisição de medicamentos de Farmácia Básica para atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Município. Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2019; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2017; Processo nº 376389/2017; Contratada: **MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA;** Lotes 5 e 16- Valor global: R$ 23.388,00 (Vinte e três mil, trezentos e oitenta e oito reais) - Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013 e Lei nº 10.520/2002. **Signatários: Fábio Sarinho Paiva - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e Pedro Ricardo de Melo pela empresa.**

LOTE	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT. (R$)
01	Gasolina Comum tipo "C" - aspecto líquido e de cor transparente, sem resíduos e com cheiro forte, característico.	160.000	litros	PETROBRAS	4,16
02	Gasolina aditivada de acordo com as normas da ABNT e ANP	40.000	litros	PETROBRAS	4,23
03	Etanol comum	1.000	litros	PETROBRAS	3,21
04	Òleo Diesel S-500 - aspecto líquido e cor amarelada, sem resíduos e com cheiro forte, característico. Densidade variável entre 0,820 a 0,880 a 20ºC.	100.000	litros	PETROBRAS	3,48
05	Óleo Diesel S-10 de acordo com as normas da ABNT e ANP.	40.000	litros	PETROBRAS	3,58